

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aul

Curso Estratégico de Administração Financeira of MPU (Analista - Planejamento e Orçamento) - 2018

Professor: João Mauricio, Luis Kayanoki

## AFO/Direito Financeiro

### Introdução

Prezado aluno, como você tem passado? Espero que estudando com afinco, a fim de realizar o sonho de se tornar servidor público.

Sou o João Maurício e divido o curso de AFO, Direito Financeiro e Contabilidade Pública com o Luís Gustavo.

Atualmente ocupo o cargo de Auditor do Estado de São Paulo, além de ser professor, e posso dizer que o material do Passo Estratégico tem me ajudado muito em sala de aula já que consigo direcionar melhor meus apontamentos, por isso, tenho a absoluta certeza de que ele também será fundamental para você.

O Luís Gustavo é Agente de Fiscalização Financeira do TCE-SP e também possui uma vasta experiência no mundo dos concursos, já tendo sido aprovado em diversos certames.

Nosso Passo abrangerá a análise estatística das provas do CESPE, última banca que realizou o concurso e a aula de hoje abrange o tema de princípios orçamentários.

Boa leitura!

**“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação.  
Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”**

### Análise Estatística

Com base na análise estatística de 210 questões, o assunto sobre princípios corresponde por cerca de 7% do total analisado.

O CESPE é a banca que mais ama cobrar este assunto.

% de cobrança	Importância do assunto
<b>Até 4%</b>	<b>Baixa</b>
<b>De 5% a 9%</b>	<b>Média</b>
<b>De 10% a 15%</b>	<b>Alta</b>
<b>16% ou mais</b>	<b>Muito Alta</b>

### Princípios orçamentários

**Universalidade** - A palavra que podemos utilizar para memorizar é UNIVERSAL, ou seja, o orçamento deve conter TODAS as receitas e as despesas. **Exceções deste princípio:**

- Ingressos extraorçamentários (se é algo inesperado, algo extraorçamentário, então não tem como prever no orçamento algo inesperado)
- Receitas e despesas operacionais de estatais independentes.
- Cobrança de tributo se houver sido cobrado após o orçamento, mas antes do início do respectivo exercício financeiro

**Unidade** - Lembra do que? UNO!! Orçamento deve ser UNO!! Um orçamento por exercício. Não é permitida a criação de orçamentos paralelos. Guarde que cada ente federado possui um orçamento, isto não fere o princípio da unidade. **Exceção deste princípio** - Administração indireta com autonomia financeira, apenas os investimentos devem estar na LOA

**Exclusividade** - Exclusivo. A LOA não pode conter dispositivo estranho à fixação das despesas e previsão das receitas, em outras palavras, só pode ter, exclusivamente, previsão de receita e fixação de despesa. **Exceções:**

- AUTORIZAÇÃO para abertura de crédito SUPLEMENTAR (Galera, prestem muita atenção nisto!! De verdade!! Autorização! E Crédito suplementar!!)
- AUTORIZAÇÃO para a realização de operações de crédito, AINDA QUE por ARO! (Outra exceção que as bancas adoram, mais uma vez tem-se autorização!! E Ainda que por ARO!!)

**Não afetação das receitas** - Todas as receitas orçamentárias devem ser recolhidas ao caixa única do tesouro, sem qualquer vinculação em termos de destinação. As exceções deste princípio são várias:

- FPM (Fundo de participação dos municípios), FPE (Fundo de participação dos Estados),

- Recursos destinados à saúde
- FUNDEF
- Administração tributária
- Prestação de garantia às operações de crédito por ARO
- Prestação de contragarantia à União

**Discriminação (Especialização)** – A LOA não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras.

**Exceções:**

- Investimento em regime de execução especial
- Reserva de contingência

**Anualidade** – Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano. **Exceções** – Créditos extraordinários e especiais com vigência plurianual (ATENÇÃO, que não inclui o suplementar!!!!)

**Orçamento Bruto** – Todas as parcelas da receita e da despesa devem aparecer no orçamento em seus valores brutos, SEM qualquer tipo de dedução!!

**Equilíbrio** – Acredito que seja um dos mais fáceis! Deve existir equilíbrio, contabilmente, entre os valores da receita e da despesa. Sem exceções!!

**Clareza** – Também de fácil compreensão, o orçamento deve ser apresentado de forma clara e compreensível a todas as pessoas que necessitam manipulá-la

**Legalidade** – Acredito que não tenhamos dificuldade nisto, a arrecadação de receitas e execução de despesas deve ser precedida de expressa autorização do poder LEGISLATIVO

**Questionário de Revisão**

\*\*\*Questionário - somente perguntas\*\*\*

- 1) (V ou F) Os princípios aplicáveis ao orçamento não são de observância obrigatória, já que nem expressos na CF/88, eles estão.
- 2) (V ou F) Pelo princípio da exclusividade o orçamento não pode conter matéria estranha à fixação das receitas e à previsão das despesas.
- 3) (V ou F) O fato de existirem diversos orçamentos públicos, como o de investimentos, da seguridade social e o de investimentos, eles são consolidados em um único documento, não contrariando assim, o princípio do orçamento uno.
- 4) (V ou F) A programação diz que os orçamentos devem ser detalhados a fim de não deixar dúvida em sua materialização posterior.
- 5) (V ou F) Compete privativamente ao Presidente da República, a iniciativa das leis orçamentárias.
- 6) (V ou F) O princípio da exclusividade não admite exceções.
- 7) (V ou F) O princípio da não transposição ou da proibição de estorno diz que é possível remanejar uma alocação orçamentária a outra a fim de garantir o melhor planejamento dos programas estatais.
- 8) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado crédito extraordinários e suplementares com vigência plurianual
- 9) (V ou F) O princípio da unidade ou totalidade determina que todos os entes federativos usem a mesma metodologia e planos orçamentários para que haja harmonia no orçamento.
- 10) (V ou F) As dotações orçamentárias admitem deduções a fim de que o orçamento traduza a realidade do planejamento estatal.

\*\*\*Questionário: perguntas com respostas\*\*\*

1) (V ou F) Os princípios aplicáveis ao orçamento não são de observância obrigatória, já que nem expressos na CF/88, eles estão.

Gabarito: FALSO

Todos os princípios são de observância obrigatória a fim de que todos os entes tratem o orçamento com a mesma responsabilidade e seriedade, usando métodos iguais a fim de trazer harmonia ao sistema, além de fazer com que todos que necessitem possam traduzir e entender o orçamento, possibilitando até mesmo o controle por meio da população.

Além disso, a nossa Constituição separou um capítulo próprio ao orçamento público, trazendo diversos princípios.

2) (V ou F) Pelo princípio da exclusividade o orçamento não pode conter matéria estranha à fixação das receitas e à previsão das despesas.

Gabarito: FALSO

A exclusividade diz que o orçamento não pode conter matéria estranha à previsão de receita e à fixação de despesa. O enunciado trocou os conceitos. Perceba que não há como definir as receitas, já que acontecimentos inesperados podem frustrar a arrecadação. Não faz o menos sentido fixar receita. Elas são somente previstas.

**CF/88**

**Art.165**

**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.**

3) (V ou F) O fato de existirem diversos orçamentos públicos, como o de investimentos, da seguridade social e o de investimentos, eles são consolidados em um único documento, não contrariando assim, o princípio do orçamento uno.

Gabarito: VERDADE

**CF/88**

**Art.165**

**§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:**

**I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;**

**II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;**

**III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.**

Não obstante ao fato de a CF/88 estabelecer 3 orçamentos para a União, eles deverão ser condensados em um único documento.

4) (V ou F) A programação diz que os orçamentos devem ser detalhados a fim de não deixar dúvida em sua materialização posterior.

Gabarito: CERTO

O princípio da programação diz que o orçamento deve ser detalhado. Fundamenta-se na obrigatoriedade de especificar os gastos por meio de programas de trabalho, o que permite uma identificação dos objetivos e metas a serem atingidos.

5) (V ou F) Compete ao Poder Executivo, a iniciativa das leis orçamentárias.

Gabarito: VERDADE

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I - o plano plurianual;**

**II - as diretrizes orçamentárias;**

**III - os orçamentos anuais.**

**§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.**

**§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente,**

**orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

6 (V ou F) O princípio da não afetação de receita a impostos não admite exceções.

Gabarito: FALSO

**Art. 167. São vedados:**

**IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;**

**As exceções são:**

- 1) repartições tributárias**
- 2) recursos para a saúde**
- 3) recursos para a educação**
- 4) fundo de combate à pobreza**
- 5) recursos para a atividade tributária**
- 6) antecipação de receita orçamentária**

7) (V ou F) O princípio da não transposição ou da proibição de estorno diz que é possível remanejar uma alocação orçamentária a outra a fim de garantir o melhor planejamento dos programas estatais.

Gabarito: FALSO

**CF/88**

**Art.167:**

**São vedados:**

**VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;**

8) (V ou F) É previsto que, conforme princípio da anualidade, o Orçamento deve ser elaborado e autorizado para um período determinado, usualmente um ano excetuado créditos extraordinários e suplementares com vigência plurianual.

Gabarito: FALSO

O nome completo da Lei Orçamentária, já nos dá a resposta: Lei Orçamentária Anual, assim, o orçamento é feito para durar um ano.

Em regra, o princípio da anualidade diz que o crédito orçamentário deve ser feito para durar o respectivo exercício financeiro.

Ocorre que os créditos especiais e extraordinários, caso abertos nos últimos 4 meses do exercício civil, poderão ser reabertos. A questão erra, pois ela diz suplementares e extraordinários e não especiais e extraordinários.

9) (V ou F) O princípio da unidade ou totalidade determina que todos os entes federativos usem a mesma metodologia e planos orçamentários para que haja harmonia no orçamento.

Gabarito: VERDADE

A unidade diz que a metodologia utilizada por todos os entes federativos deve ser a mesma.

10) (V ou F) As dotações orçamentárias admitem deduções a fim de que o orçamento traduza a realidade do planejamento estatal.

Gabarito: FALSO.

O princípio do orçamento-bruto veda qualquer dedução no orçamento.

**Análise das Questões**

Vejam os como a banca cobra o(s) assunto(s) deste relatório:

**1. (CESPE/2018/STJ/Analista Administrativo)** Acerca dos fundamentos de administração financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

Os princípios da unidade e da universalidade são válidos, ainda que haja orçamentos diferentes no âmbito de cada ente da Federação.

Gabarito: "CERTO"

Pela unidade, as técnicas e métodos usados pelas diferentes unidades federativas devem ser um só, a fim de se criar um sistema harmonioso. Além disso, ainda que se tenha mais de um orçamento, é preciso que todos estejam condensados em um único documento. A universalidade ou totalidade diz que todas as receitas previstas e despesas fixadas devem constar do orçamento.

**2. (CESPE/2018/STM/Analista Administrativo)** Os créditos extraordinários podem ser abertos ainda que não haja dotações orçamentárias disponíveis para a realização da despesa.

Gabarito: "CERTO"

Os créditos extraordinários podem ser abertos por medida provisória em situações de urgência e relevância.

Ora, não há como prever a existência de eventos urgentes e imprevisíveis, por isso, eles podem ser abertos ainda que não tenham constados do orçamento.

**CF/88**

**Art. 167**

**§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.**

**3. (CESPE/2018/STM/Analista Administrativo)** Se o Congresso Nacional não receber a proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo no prazo fixado pela Constituição Federal, ele deverá elaborar sua própria proposta orçamentária, sem prejuízo da imposição de sanções cabíveis.

Gabarito: "ERRADO"

Cada Poder tem o dever de enviar seu próprio orçamento que posteriormente será condensado em um único documento.

Se um determinado Poder não enviar sua proposta, o Legislativo considerará como proposta, o orçamento vigente.

**Lei nº 4.320/64**

**Art. 32. Se não receber a proposta orçamentária no prazo fixado nas Constituições ou nas Leis Orgânicas dos Municípios, o Poder Legislativo considerará como proposta a Lei de Orçamento vigente.**

**4. (CESPE/2018/TCE-PB/Auditor)** A CF prevê, expressamente, o princípio orçamentário

- a) da uniformidade.
- b) da exclusividade.
- c) do orçamento bruto.
- d) da programação.
- e) da participação.

Gabarito: "B"

a) Uniformidade, consistência ou da padronização: o orçamento deve apresentar e conservar ao longo dos diversos exercícios financeiros uma estrutura que permita comparações entre os sucessivos mandatos. Além disso, é um elemento importante para que as informações contidas na peça orçamentária possam ser devidamente compreendidas e analisadas pelas partes interessadas. Estes conceitos foram extraídos de questões CESPE.

b) Exclusividade ou pureza: o orçamento não deve conter matéria estranha à previsão de receita e à fixação de despesa, com exceção à abertura de créditos suplementares e a autorização de créditos ainda que seja por antecipação de receita.

c) Orçamento Bruto:

**Lei nº 4.320/64**

**Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.**

d) Programação: fundamenta-se na obrigatoriedade de especificar os gastos por meio de programas de trabalho, o que permite uma identificação dos objetivos e metas a serem atingidos.

e) Participação: está relacionado ao orçamento participativo em que a população pode debater as ações do governo, podendo até mesmo, fiscalizar, o que gera aumento da transparência.

**5. (Cespe/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Em decorrência da inconstância na publicação dos instrumentos orçamentários legais, o princípio da publicidade não tem sido formalmente cumprido pela administração pública federal.

A publicidade é condição de eficácia, sendo imprescindível para gerar efeitos e transparência.

Gabarito: "ERRADO"

**6. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

O princípio da totalidade surgiu em razão da necessidade de se reformular o princípio da unidade, o qual substituiu, tornando possível a elaboração de múltiplos orçamentos, que devem ser consolidados para a apreciação legislativa.

Gabarito: "ERRADO"

Conforme MCASP, item 2.1 – totalidade e unidade são sinônimos. Há a previsão no artigo 2º da Lei nº 4.320/64, que determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados, com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Público:

**"Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei no 4.320/1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, estados, Distrito Federal e municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política.**

**Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único**

documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

**7. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Os princípios orçamentários surgiram com a necessidade de se estabelecer regras para a instituição orçamentária, e alguns deles foram incorporados à legislação brasileira há mais de cinco décadas.

Gabarito: “CERTO”

Questão bem interessante que demonstra um pouco da história do orçamento no Direito brasileiro. Os princípios surgiram com a edição da Lei nº 4.320/64, sendo incluindo a unidade, universalidade e anualidade.

Em 2001, veio a Lei de Responsabilidade Fiscal a fim de estabelecer responsabilidades ao gestor público. A Lei nº 4.320/64 trouxe normas de gestão, mas não de responsabilidade.

**8. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

A Constituição Federal prevê exceções a alguns princípios orçamentários, entre elas, a autorização para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual.

Conforme a CF/88, em seu parágrafo 8º, art.165, é previsto que a AUTORIZAÇÃO para abertura de créditos SUPLEMENTARES na LOA é exceção ao princípio da exclusividade.

Assim, item correto

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

**I - o plano plurianual;**

**II - as diretrizes orçamentárias;**

**III - os orçamentos anuais.**

**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.**

**9. (CESPE/2017/TCE-PE/Julgamento)** A respeito dos fundamentos da gestão financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

O caixa único do Tesouro Nacional destina-se a efetivar o princípio orçamentário da unidade.

Gabarito: "ERRADO"

O princípio da unidade nos ensina que o Orçamento deve ser uno, ou seja, deve ser elaborado um orçamento para cada ente. Isto não tem relação com o princípio orçamentário da unidade de caixa.

A unidade de caixa ou princípio da tesouraria está prevista no art.56, da Lei nº 4.320/64:

**Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.**

**10. (CESPE/2017/TCE-PE/Administração)** A respeito do ciclo, do processo e dos princípios do orçamento público, julgue o item subsequente.

O tratamento dado aos recursos destinados à educação e à saúde constitui uma exceção ao princípio orçamentário da não vinculação.

O princípio da não afetação é o que mais tem exceções, dentre elas a aplicação de percentuais de recursos destinados à educação e à saúde, previstos na carta magna.

Gabarito: "CERTO"

**Art. 167. São vedados:**

**IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como**

determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

As exceções são:

- 1) repartições tributárias
- 2) recursos para a saúde
- 3) recursos para a educação
- 4) fundo de combate à pobreza
- 5) recursos para a atividade tributária
- 6) antecipação de receita orçamentária

**11. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditoria de contas)** A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Em observância ao princípio da universalidade orçamentária, devem estar reunidos no orçamento estadual todos os recursos que um estado-membro esteja autorizado a arrecadar e todas as dotações necessárias ao custeio de serviços públicos estaduais.

Gabarito: "CERTO"

O princípio da universalidade nos ensina que a LOA de cada ente federado deverá conter TODAS (UNIVERSAL) as receitas e despesas de todos os poderes, conforme Lei nº 4.320/1964, artigo 2º.

**12. (2017/TCE-PE/Auditoria de contas públicas)** A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Dado o princípio da anualidade orçamentária, os orçamentos públicos das diversas esferas de governo devem ter vigência de um exercício financeiro e coincidir com o ano civil.

Gabarito: "ERRADO"

Anualidade relaciona-se ao tempo de previsão de receitas e despesas. Mas, em nenhuma legislação é previsto que deve coincidir com o ano civil. Atualmente, os orçamentos possuem um exercício financeiro que coincide com o ano civil.

**13. (CESPE/2017/TRF-1/Analista)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

A Constituição Federal prevê exceções a alguns princípios orçamentários, entre elas, a autorização para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual.

Gabarito: "CERTO"

A abertura de créditos suplementares e a contratação de crédito ainda que seja por meio de antecipação de receita, são exceções ao princípio da exclusividade.

**CF/88**

**Art.165,**

**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.**

**14. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditor)** De acordo com o princípio orçamentário da não afetação — que, no Brasil, é aplicável somente às receitas de impostos —, as receitas públicas não podem estar vinculadas a qualquer tipo de despesa pública.

Gabarito: "CERTO"

Professor, meio estranha né? Galera, toda vez que um termo da oração estiver entre vírgulas, parênteses, travessão, ignore a frase e faça a ligação sem a explicação.

Excluindo a explicação, temos a seguinte assertiva: "De acordo com o princípio orçamentário da não afetação as receitas públicas não podem estar vinculadas a qualquer tipo de despesa pública". Viu com fica bem mais fácil?

Professor, mas eu sei que tem exceção. Sim! É verdade. Já fizemos até uma questão sobre as exceções nesta aula. Ocorre que a banca traz a regra.

**Art. 167. São vedados:**

**IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como**

determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

As exceções são:

- 1) repartições tributárias
- 2) recursos para a saúde
- 3) recursos para a educação
- 4) fundo de combate à pobreza
- 5) recursos para a atividade tributária
- 6) antecipação de receita orçamentária

**15. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditor)** Em decorrência do princípio da anualidade orçamentária, os créditos orçamentários, ordinários ou adicionais abertos para determinado exercício financeiro possuem vigência restrita ao ano civil, sem qualquer exceção.

Gabarito: "ERRADO"

Em regra, o princípio da anualidade diz que o crédito orçamentário deve ser feito para durar o respectivo exercício financeiro.

Ocorre que os créditos especiais e extraordinários, caso abertos nos últimos 4 meses do exercício civil, poderão ser reabertos.

**16. (CESPE/2017/TRT-7/Analista)** Na tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA), um deputado federal apresentou emenda propondo a criação de uma agência de fomento no Centro-Oeste, com o objetivo de incentivar projetos de desenvolvimento econômico e social da região por meio da concessão de empréstimos e financiamentos.

Em decorrência de seu objetivo, a emenda proposta pelo parlamentar, nessa situação hipotética, viola o princípio da

- a) discriminação.
- b) universalidade.
- c) unidade.
- d) exclusividade.

Gabarito: "D"

a) Discriminação:

**Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica**

**financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.**

b) Universalidade: a lei orçamentária deve compreender todas as receitas e todas as despesas pelos seus totais.

c) Unidade: os orçamentos de todos os órgãos que constituem o setor público devem fundamentar-se segundo uma única política orçamentária, estruturarem-se uniformemente e ajustarem-se a um método único.

d) Exclusividade:

**CF/88**

**Art.165,**

**§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei**

**17. (CESPE/2014/MTE/Contador)** A Constituição Federal de 1988 (CF) veda a vinculação da receita de tributos e contribuições de competência federal a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação de alguns impostos, elencados em rol taxativo, para as finalidades estabelecidas no texto constitucional.

Gabarito: "ERRADO"

A questão dá margem à interpretação de que a única ressalva é a distribuição da repartição tributária, o que não é verdade.

**Art. 167. São vedados:**

**IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;**

**As exceções são:**

- 1) repartições tributárias**
- 2) recursos para a saúde**
- 3) recursos para a educação**

- 4) fundo de combate à pobreza
- 5) recursos para a atividade tributária
- 6) antecipação de receita orçamentária

**18. (CESPE/2014/MTE/Auditor do Trabalho)** A evolução ocorrida nas funções do orçamento, que deixou de ser um mero instrumento de autorização para se tornar ferramenta de auxílio efetivo da administração, gerou um novo princípio, o da programação.

Gabarito: "CERTO"

Giacomoni diz que o orçamento é um dos mais antigos e tradicionais instrumentos utilizados para fazer gestão dos negócios públicos.

O orçamento-programa foi instituído pelo Decreto nº 200/67, e a partir de então, o orçamento passou a ser um verdadeiro plano de trabalho, com metas, objetivos e custos, isso é, com ênfase na programação, gerenciamento e controle.

**19. (CESPE/2014/MTE/Economista)** O princípio orçamentário da unidade é obedecido, no âmbito federal, por intermédio da utilização da conta única do Tesouro Nacional.

Gabarito: "ERRADO"

O princípio da unidade estabelece que cada entidade federativa deve possuir somente um orçamento, e ainda que contenha múltiplos orçamentos, que eles devem estar condensados em um único documento.

Os orçamentos de todos os órgãos que constituem o setor público devem fundamentar-se segundo uma única política orçamentária, estruturarem-se uniformemente e ajustarem-se a um método único.

**Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.**

**20. (CESPE – Procurador do Município de Fortaleza – 2017)** Julgue o item. Decorre do princípio da unidade do orçamento a vedação à inclusão, no orçamento, de qualquer dispositivo de lei material que não verse sobre previsão de receita ou autorização de despesa.

Gabarito: "ERRADO"

A questão erra já que a vedação em se ter qualquer outra regra na lei orçamentária que não seja a previsão de receita e a fixação das despesas está ligada ao princípio da exclusividade não ao da unidade.

Pela unidade, cada entidade federativa deve possuir somente um orçamento, e ainda que contenha múltiplos orçamentos, que eles devem estar condensados em um único documento.

Além disso, os orçamentos de todos os órgãos que constituem o setor público devem fundamentar-se segundo uma única política orçamentária, estruturarem-se uniformemente e ajustarem-se a um método único.

**Questões trabalhadas em aula**

**1. (CESPE/2018/STJ/Analista Administrativo)** Acerca dos fundamentos de administração financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

Os princípios da unidade e da universalidade são válidos, ainda que haja orçamentos diferentes no âmbito de cada ente da Federação.

**2. (CESPE/2018/STM/Analista Administrativo)** Os créditos extraordinários podem ser abertos ainda que não haja dotações orçamentárias disponíveis para a realização da despesa.

**3. (CESPE/2018/STM/Analista Administrativo)** Se o Congresso Nacional não receber a proposta orçamentária elaborada pelo Poder Executivo no prazo fixado pela Constituição Federal, ele deverá elaborar sua própria proposta orçamentária, sem prejuízo da imposição de sanções cabíveis.

**4. (CESPE/2018/TCE-PB/Auditor)** A CF prevê, expressamente, o princípio orçamentário

- a) da uniformidade.
- b) da exclusividade.
- c) do orçamento bruto.
- d) da programação.
- e) da participação.

**5. (Cespe/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Em decorrência da inconstância na publicação dos instrumentos orçamentários legais, o princípio da publicidade não tem sido formalmente cumprido pela administração pública federal.

**6. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

O princípio da totalidade surgiu em razão da necessidade de se reformular o princípio da unidade, o qual substituiu, tornando possível a elaboração de múltiplos orçamentos, que devem ser consolidados para a apreciação legislativa.

**7. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

Os princípios orçamentários surgiram com a necessidade de se estabelecer regras para a instituição orçamentária, e alguns deles foram incorporados à legislação brasileira há mais de cinco décadas.

**8. (CESPE/2017/TRF-1/Analista Judiciário)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

A Constituição Federal prevê exceções a alguns princípios orçamentários, entre elas, a autorização para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual.

**9. (CESPE/2017/TCE-PE/Julgamento)** A respeito dos fundamentos da gestão financeira e orçamentária, julgue o item a seguir.

O caixa único do Tesouro Nacional destina-se a efetivar o princípio orçamentário da unidade.

**10. (CESPE/2017/TCE-PE/Administração)** A respeito do ciclo, do processo e dos princípios do orçamento público, julgue o item subsequente.

O tratamento dado aos recursos destinados à educação e à saúde constitui uma exceção ao princípio orçamentário da não vinculação.

**11. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditoria de contas)** A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Em observância ao princípio da universalidade orçamentária, devem estar reunidos no orçamento estadual todos os recursos que um estado-membro esteja autorizado a arrecadar e todas as dotações necessárias ao custeio de serviços públicos estaduais.

**12. (2017/TCE-PE/Auditoria de contas públicas)** A respeito de orçamento público, julgue o item a seguir.

Dado o princípio da anualidade orçamentária, os orçamentos públicos das diversas esferas de governo devem ter vigência de um exercício financeiro e coincidir com o ano civil.

**13. (CESPE/2017/TRF-1/Analista)** Os princípios orçamentários norteiam a elaboração e a execução do orçamento público e são válidos para todos os poderes e todos os níveis de governo. A respeito desses princípios, julgue o item subsequente.

A Constituição Federal prevê exceções a alguns princípios orçamentários, entre elas, a autorização para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual.

**14. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditor)** De acordo com o princípio orçamentário da não afetação — que, no Brasil, é aplicável somente às receitas de impostos —, as receitas públicas não podem estar vinculadas a qualquer tipo de despesa pública.

**15. (CESPE/2017/TCE-PE/Auditor)** Em decorrência do princípio da anualidade orçamentária, os créditos orçamentários, ordinários ou adicionais abertos para determinado exercício financeiro possuem vigência restrita ao ano civil, sem qualquer exceção.

**16. (CESPE/2017/TRT-7/Analista)** Na tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA), um deputado federal apresentou emenda propondo a criação de uma agência de fomento no Centro-Oeste, com o objetivo de incentivar projetos de desenvolvimento econômico e social da região por meio da concessão de empréstimos e financiamentos.

Em decorrência de seu objetivo, a emenda proposta pelo parlamentar, nessa situação hipotética, viola o princípio da

- a) discriminação.
- b) universalidade.
- c) unidade.
- d) exclusividade.

**17. (CESPE/2014/MTE/Contador)** A Constituição Federal de 1988 (CF) veda a vinculação da receita de tributos e contribuições de competência federal a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação de alguns impostos, elencados em rol taxativo, para as finalidades estabelecidas no texto constitucional.

**18. (CESPE/2014/MTE/Auditor do Trabalho)** A evolução ocorrida nas funções do orçamento, que deixou de ser um mero instrumento de autorização para se tornar ferramenta de auxílio efetivo da administração, gerou um novo princípio, o da programação.

**19. (CESPE/2014/MTE/Economista)** O princípio orçamentário da unidade é obedecido, no âmbito federal, por intermédio da utilização da conta única do Tesouro Nacional.

**20. (CESPE – Procurador do Município de Fortaleza – 2017)** Julgue o item. Decorre do princípio da unidade do orçamento a vedação à inclusão, no orçamento, de qualquer dispositivo de lei material que não verse sobre previsão de receita ou autorização de despesa.

1-c	2-c	3-e	4-b	5-e	6-e	7-c	8-c	9-e	10-c
11-c	12-e	13-c	14-c	15-e	16-d	17-e	18-c	19-e	20-e

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.